G A B I N E T E

Portaria n.º 1000/GAB/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 15322/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **DANIEL TRINDADE FILHO**, lotado no FUNDEB – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 16 de novembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL